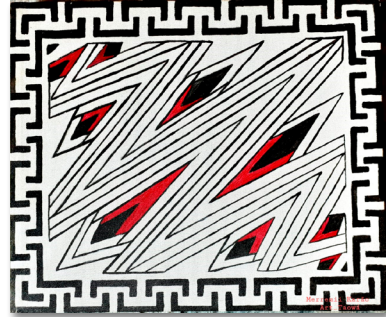


Qual modernidade? Por uma releitura polifônica do cânone sociológico

RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS

RESUMO: O ensaio aborda a relação entre teoria sociológica e modernidade, questionando as dimensões normativa e excludente do cânone sociológico. Recupera as formulações crítica e negativa de Harriet Martineau e W.E.B. Du Bois, evidenciando sexismo e racismo como eixos institucionais. Propõe, assim, uma releitura que tensiona o cânone ao integrar perspectivas periféricas e negligenciadas, formulando uma matriz institucional da modernidade fundamentada na abertura polifônica do pensamento sociológico.

PALAVRAS-CHAVE: Cânone. Teoria sociológica. Modernidade, Matriz institucional. Sexismo. Racismo.



Which modernity? For a polyphonic rethinking of the sociological canon

ABSTRACT: The essay addresses the relationship between sociological theory and modernity, questioning the normative and exclusionary dimensions of the sociological canon. It recovers the critical and negative formulations of Harriet Martineau and W.E.B. Du Bois, highlighting sexism and racism as institutional axes. It thus proposes a rereading that challenges the canon by integrating peripheral and neglected perspectives, formulating an institutional matrix of modernity based on the polyphonic openness of sociological thought.

RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS

Professor do Depto. Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
E-mail: rodrigosalles@ifcs.ufrj.br

KEYWORDS: Canon. Sociological theory. Modernity. Institutional matrix. Sexism. Racism.

DATA DE ENVIO: 28/04/2024

DATA DE APROVAÇÃO: 05/09/2024

1 Introdução

A modernidade e a sociologia mantêm uma relação inquestionavelmente íntima, sendo a última definida, em grande medida, como uma reação intelectual com pretensões científicas à mudança social de larga escala observada a partir do séc. XVIII, que teria ensejado um mundo eminentemente moderno (Sztompka, 2005). Sua conexão pode mesmo ser vista como mutuamente constitutiva, visto que a modernidade é concebida sociologicamente de maneira contrastante, adquirindo sentido tanto do que declara quanto do que rejeita (Kumar, 1996) e, portanto, se estabelecendo sobre a rejeição daquilo que pretensamente deixa para trás, o mundo tradicional.

Nesse artigo apresento assim um ensaio sobre a duradoura afinidade entre sociologia e modernidade. Por meio dela, reflito criticamente sobre os vínculos entre a afirmação utópica do mundo moderno e a dimensão normativa da teoria sociológica, traduzida no estabelecimento de um cânone composto de autores e de obras, fenômenos e enfoques considerados centrais. Sua exemplaridade depende, conseqüentemente, do mesmo tipo de repulsa a autores e a obras, fenômenos e enfoques que não sustentam integralmente a representação da modernização como ruptura definitiva com o passado.

Realizo, nesses termos, um exercício potencial de renovação teórica pautado na ampliação do repertório clássico da sociologia ou na defesa de um cânone sociológico polifônico (Hamlin; Weiss; Brito, 2023), mobilizando as tensões produzidas por suas diferentes vozes em favor do reconhecimento da dissonância intrínseca aos fenômenos que compõem o mundo moderno e os processos de transição que o impelem.

Amparado no que defino como paradigma da modernização, i.e., uma narrativa sociológica totalizante (Kumar, 1997) do processo de modernização, identifico e contrasto suas duas dimensões. A primeira, ortodoxa, apresenta traços utópicos e agrupa a representação canônica de obras e autores clássicos (Durkheim, 2008; Marx, 2015a; Simmel, 2005; Weber, 2004a), estando vinculada a uma experiência moderna gloriosa (Sztompka, 2005). A segunda reúne tendências heterodoxas contidas desde a formulação inicial

do paradigma (Tönnies, 1973), apresentando traços realistas e representações críticas do processo de modernização como inconcluso (Martineau, 2022) ou mesmo negativo (Du Bois, 2014a).

Dessa forma, o ensaio busca oferecer uma contribuição tanto para a crescente literatura que aponta a seletividade da formação e da sustentação do cânone sociológico e suas consequências nocivas (Alatas; Sinha, 2023; Alcantara, 2022; Altschuler, 2014a; Brotz; Austin, 2017; Castro, 2022a; Daflon; Sorj, 2021; De Oliveira, 2020; Hunter, 2018; Lengermann; Niebrugge, 1998a; Silvério; Dos Santos; Da Costa, 2020), quanto para o potencial de sua ampliação heterodoxa ou polifônica (Daflon; Chaguri, 2023; Hamlin; Weiss; Brito, 2023), com vistas à necessária readequação analítica e anti-normativa da teoria sociológica, o que demanda o abandono definitivo do credo modernizante no qual permanece apoiada.

O artigo está subdividido em cinco seções, incluindo a Introdução. A seção a seguir discute criticamente o paradigma sociológico da modernização, se apoiando nas abordagens da multidimensionalidade do mundo moderno (Giddens, 1991) e da diferença global (Connell, 2012) para propor um modelo polifônico da modernização. Em seguida, discute em detalhe duas de suas dimensões institucionais, o sexismo e o racismo, a partir das obras de Harriet Martineau (2022) e de William Du Bois (2014a), mostrando como suas reflexões pressionam ou mesmo rompem com a interpretação utópica do processo de modernização.

Na seção posterior, esses achados são contrapostos a aspectos tipicamente secundarizados ou ocultados por autores e intérpretes das obras canônicas, com destaque para suas concepções do fenômeno do imperialismo, tensionando-os em favor de uma leitura antinormativa do mundo moderno. Finalmente, a seção conclusiva resume os principais elementos presentes no ensaio e aponta algumas de suas limitações e potencial de desenvolvimento.

2 O paradigma comunidade-sociedade, a modernidade e um novo cânone polifônico

Ferdinand Tönnies (1973) deu forma àquilo que defino como um paradigma da modernização, i.e., uma tipologia bipolar, histórica e lógica, de padrões de organização social. O primeiro tipo, a

comunidade, seria composto por relações e associações orgânicas, caracterizadas pela intimidade, proximidade, dependência e confiança. Para o autor, “[...] tudo o que é confiante, íntimo, que vive exclusivamente junto, é compreendido como a vida em *comunidade*” (Tönnies, 1973, p. 97). A comunidade é, assim, um fenômeno diretamente vinculado aos indivíduos e a suas conexões efetivas, manifestando realidade.

Por sua vez, o autor erigiu a *sociedade* como sua antípoda, compreendendo um conjunto de relações e associações mecânicas, definidas por seu caráter comum, distante, independente e cético. Em seus próprios termos, “a *sociedade* é o que é público, é o mundo”, podendo ser “compreendida como uma pura justaposição de indivíduos independentes uns dos outros” (Tönnies, 1973, p. 97). A sociedade constitui uma derivação das relações interindividuais, sendo, portanto, caracterizada pela virtualidade.¹

A despeito da escassa presença do autor nos programas de disciplinas em níveis de graduação e pós-graduação em sociologia no Brasil, não parece exagerado afirmar que o impacto do modelo comunidade-sociedade na teoria sociológica justifica o emprego da noção de paradigma (Kuhn, 1975), prefigurando o quadro de referência sobre o qual se produziram inúmeras teorias acerca da transição do mundo pré-moderno à sociedade moderna.²

Da perspectiva de sua influência, a teoria durkheimiana da modernização, centrada na transição da solidariedade mecânica à orgânica,³ constitui a representação mais bem acabada do paradigma, ainda que Durkheim (2008) tenha aderido ao evolucionismo

1 Em parte, a origem familiar rural de Tönnies explica sua concepção pessimista do processo de modernização.

2 Sua consolidação como paradigma sucede a conversão da modernização em questão pública no ambiente intelectual europeu, assim como sua disposição antinômica. Exemplarmente, a “concepção de Marx da especificidade histórica do capitalismo” (Desai, 2020, p. 88) diante de outros modos de produção influenciou o desenvolvimento de noções como as de “sociedade civil” ou “sociedade mercantil” como soma de indivíduos naturais e artificiais (e.g., pessoas físicas e jurídicas), se opondo à comunidade no pensamento de Tönnies.

3 O diálogo entre os dois sociólogos se iniciou com a resenha publicada por Durkheim sobre *Gemeinschaft und Gesellschaft* em 1889 (Durkheim, 2013), alguns anos antes da defesa de “De la division du travail social” (Durkheim, 2008). Neste trabalho, o sociólogo francês “demonstra grande interesse pela obra de Tönnies”, pelo qual o colega alemão o agradecerá posteriormente (Mesure, 2013, p. 202).

social ao inverter os sinais do modelo, se contrapondo, portanto, ao pessimismo romântico de Tönnies (Mesure, 2013). Por sua vez, os conceitos de comunidade e sociedade foram reconstruídos por Weber⁴ “com o objetivo de transformá-los em tipos ideais e ferramentas heurísticas mais úteis” (Bond, 2012, p. 45). Desde a análise das religiões mundiais até a discussão do poder e das formas típicas de dominação, pré-modernas e modernas, a abordagem weberiana ecoa o paradigma comunidade-sociedade, atribuindo à racionalização o papel de vetor modernizador.

Finalmente, Bond (2016, p. 33-34), afirma que “[...] Simmel em muitos aspectos desenvolveu sua própria sociologia em resposta e como reação ao próprio pensamento de Ferdinand Tönnies”. Assim, a investigação sobre o dinheiro (Simmel, 2011) retoma a preocupação com a mediação por ele introduzida nas relações sociais, assim como a concepção de sociedade urbana de Simmel (2005) reflete o “estado de tensão” entre os indivíduos e a “conduta negativa” (Tönnies, 1973) como padrão de comportamento moderno.

É nesse sentido que a antinomia comunidade-sociedade constitui uma estrutura epistemológica fundacional na sociologia. A despeito da oposição entre a concepção pessimista tonniesiana e suas variações canônicas, congregadas sob uma concepção iluminista abrangente, o paradigma da modernização tem se mantido como fundamento último de uma ‘cosmogonia’ sociológica, i.e., do conjunto de postulados, em grande medida tácitos, sobre as condições e processos de formação da sociedade moderna.

De maneira complementar, Giddens (1991, p. 53) critica a “tendência de a maior parte das teorias ou perspectivas sociológicas de procurar um só nexos institucional dominante nas sociedades modernas”, explicitando outro aspecto da convergência ortodoxa já apontada. Alternativamente, o autor defende um modelo

4 Tönnies e Weber foram mutuamente influentes. Após seu encontro durante a Feira Mundial de Saint Louis (EUA) em 1904, sua relação se tornou mais estreita. Em 1908, Tönnies se hospedou na casa dos Webers para o III Congresso Internacional de Filosofia, em Heidelberg (Alemanha), enquanto os dois sociólogos colaboraram ativamente na Sociedade Alemã de Sociologia a partir de 1910 (Bond, 2012, p. 26). Apesar dos atritos ocasionais, sua relação pessoal permaneceu respeitosa ao longo de toda a vida.

de transição⁵ pluralista da modernização, concebendo fenômenos e processos sociais de largas escala e temporalidade, a saber, o capitalismo, o industrialismo, a vigilância e o militarismo, como “dimensões institucionais da modernidade” (Giddens, 1991, p. 53), abrindo uma fresta para uma reinterpretação heterodoxa da modernização.

Em acordo com a concepção pluralista da modernização de Giddens, o ensaio se posiciona em “defesa dos clássicos em um cânone ampliado” (Hamlin; Weiss; Brito, 2023, p. 42), tensionando-o sem desfazer-se dele. Assim, é necessário recuperar brevemente contribuições-chave das chamadas obras clássicas e, em seguida, acusar a concepção normativa que as reúne em torno de uma visão utópica ou iluminista da modernidade, de modo a contribuir para sua expansão e polissemia, como defendem Hamlin, Weiss e Brito (2023).

Os fenômenos do capitalismo e do industrialismo não são redutíveis um ao outro, como aponta Giddens. Concebido como um sistema econômico que moderniza as relações sociais a partir da interdependência crescente da “propriedade privada do capital e [d]o trabalho assalariado sem posse de propriedade” (Giddens, 1991, p. 53), o capitalismo enseja e depende de forças produtivas tipicamente industriais (Marx, 2015a), que o transcendem, entretanto, de modo que a grande fábrica (Freeman, 2019) e o modo de vida a ela associado constituem fenômeno *per se*.

Portanto, o industrialismo constitui um eixo moderno em sentido pleno. Enquanto sistema de produção baseado em energia inanimada e na maquinofatura, pressupondo a “organização social regularizada da produção no sentido de coordenar a atividade humana, as máquinas e as aplicações e produções de matéria-prima e bens” (Giddens, 1991, p. 53) engendraram padrões de vida pública distintamente modernos. A centralidade atribuída por Durkheim (2008) à divisão do trabalho social como fundamento

5 O autor combina análises sociológicas clássicas sobre o capitalismo e o industrialismo, realizadas por Marx e Durkheim, respectivamente, a reflexões sobre a natureza do controle social, influenciadas pela obra de Foucault, e sobre as características da monopolização da violência, investigadas por Weber, e da “industrialização da guerra” (Giddens, 1991, p. 55). Seu objetivo é, no entanto, prospectivo, se orientando para a compreensão dos desdobramentos do fenômeno moderno sob condições tardias.

da modernização e suas consequências morais remete, essencialmente, às dinâmicas sociais conformadas pelo industrialismo.

Ainda que Giddens (1991, p. 54) enfoque o Estado-nação a partir dos fenômenos do militarismo e da vigilância, argumento que os apontamentos de Weber (2004a, 2014a, 2014b) permitem conceber o fenômeno estatal como núcleo do processo de racionalização moderno. Mesmo centrada na transição das formas de ação social tradicionais às modernas a partir de um lócus religioso (Weber, 2004a), a concepção de modernização weberiana é indissociável do processo de burocratização, em detrimento da ideia da fundação do Estado moderno a partir da sociedade (Kvistad, 1999, p. 203). Nesse sentido, o estatismo weberiano constitui uma contribuição essencial à teoria da modernização.

Por fim, como os demais, o fenômeno urbano não se subsume a qualquer outro, dizendo respeito a possibilidades de extensificação associativas (Simmel, 2005) impensáveis no mundo pré-moderno. Embora concisas,⁶ as reflexões de Simmel tematizam de modo exemplar o distanciamento geográfico e temporal das relações sociais no meio urbano, impulsionado pelo processo de individualização e ancorado em mediadores-chave, como o dinheiro (Simmel, 2011).

Seria possível, portanto, formular uma compreensão matricial da modernidade a partir dessas quatro dimensões institucionais, o capitalismo, o industrialismo, o estatismo e o urbanismo, apoiada, por sua vez, em processos ou vetores históricos, a exploração, a diferenciação, a racionalização e a individualização, respectivamente. A referida matriz estaria comodamente apropriada ao cânone sociológico clássico, no entanto, sendo necessário tensioná-la e ao próprio cânone em um sentido específico, inquirindo sua normatividade distintiva.

A despeito das reconhecidas consequências negativas associadas a cada uma dessas dimensões, i.e., a alienação no capitalismo (Marx, 2015a), a anomia no mundo industrial (Durkheim, 2008), a “jaula de ferro” burocrática (Weber, 2004a) e a reserva ou mesmo o

6 A esse respeito outras referências do período clássico poderiam constituir uma adição importante, a exemplo de Du Bois (2023).

antagonismo característicos da vida social urbana (Simmel, 2005), a exemplaridade de obras e de autores canônicos parece depender de procedimentos de universalização das “narrativas grandiosas’ da modernidade” (Kumar, 1997, p. 123) que contêm e, portanto, da omissão dos aspectos mais ‘sombrios’ da modernização pelos próprios autores e muitos de seus intérpretes.

As reflexões de Connell (2012) são instrutivas a esse respeito, com a autora observando a formação da disciplina e do discurso público sociológico entre os anos 1880 e 1910 como fenômenos diretamente relacionados às experiências sociais europeia e estadunidense. Nesses termos, identifica uma “doutrina internalista da história da sociologia” (Connell, 2012, p. 311) que representa processos e fenômenos espacial e temporalmente situados, tipicamente concebidos a partir de um enquadramento nacionalista-metodológico, em condições prototípicas do processo de modernização.

Em sua abordagem, o viés inerente à doutrina internalista diz respeito à definição da modernização como problema sociológico central e, conseqüentemente, ao paradigma comunidade-sociedade subjacente. Em oposição, seria necessário explorar o tema da “diferença global”, i.e., “a diferença entre a civilização da metrópole e outras culturas” (Connell, 2012, p. 313), revelando a constituição da sociologia “dentro da cultura do imperialismo” e sua condição de “resposta intelectual ao mundo colonizado” (Connell, 2012, p. 316).

Argumento, contudo, que as perspectivas da modernização e da diferença global – e os tópicos do imperialismo e colonialismo nela contidos – constituem antes aspectos de um mesmo problema, o processo de mudança social que deu origem ao mundo moderno (Kumar, 1997, p. 106), desde que entendido em uma chave antinormativa. Sua disjunção é derivada tanto de características inerentes a autores e a obras quanto dos processos de inclusão e de exclusão que os constituem como canônicos (Alatas; Sinha, 2023; Castro, 2022a; Hamlin; Weiss; Brito, 2023), inequivocamente políticos, estando assentada na conformação de trabalhos, temas e enfoques como centrais e periféricos, ou mesmo passíveis de esquecimento.

Nessa interpretação, Connell (2012) focaliza o papel da sociologia na supressão e na marginalização seletiva de fenômenos e de processos modernizantes, compreendendo sua institucionalização

e a construção do cânone sociológico de maneira conjugada. Essa leitura permite revelar o ‘adestramento’ de obras e de autores, a exemplo das reflexões de Marx (2022) sobre a Guerra Civil Americana e de Weber (2004b, 2014a) sobre a política econômica. Ademais, expõe a ‘segregação’ de outras obras e autoras/es, que incorporam centralmente temas como o sexismo e racismo, a exemplo de Martineau (1837a) e Du Bois (2014a), e formularam interpretações alternativas e, no limite, ameaçadoras para a convergência ortodoxa.

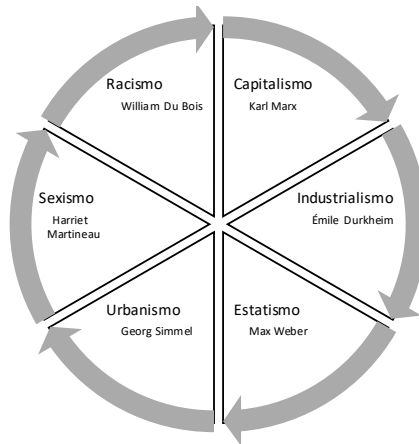
O mundo moderno é, portanto, capitalista, industrial, estatista e urbano, mas é também imperial, colonial, sexista⁷ e racista, como defenderei a seguir. Diferentemente de fenômenos e processos secundários e transitórios, esses traços definem a modernidade. Assim, um reenquadramento analítico do paradigma comunidade-sociedade deve se nutrir da diferença global, e integrá-la em uma matriz antinormativa, se somando aos esforços de desconstrução da “ideia de uma modernidade monotópica, universal e absoluta na teoria social” (De Oliveira, 2020, p. 452).

Desse modo, a Figura 1 a seguir apresenta uma matriz institucional da modernidade constituída por seis dimensões: o capitalismo (Marx, 2015a) e o industrialismo (Durkheim, 2008), que integram o modelo original de Giddens (1991), o estatismo, seguindo a obra de Weber (2014a); o urbanismo, recuperando os aportes de Simmel (2005); e, por fim, o sexismo e o racismo, eixos que suportam a incorporação das obras de Martineau (2022) e Du Bois (2014a) como clássicas. Em síntese, o ensaio defende um cânone ampliado que, no entanto, permaneça aberto à reconfiguração.⁸

7 A crítica à representação utópica da modernidade na sociologia se encontra bem estabelecida, incorporada a reflexões como as de Wagner (2003, p. 46) sobre a “*genderização* da esfera pública” com a exclusão formal das “mulheres da participação política institucionalizada” a partir da emergência dos direitos políticos modernos. O autor tematiza assim a questão da incompletude do projeto moderno como “um caminho não seguido na prática” no que respeita à igualdade de gênero, ecoando um tópico central da obra de Martineau (2022).

8 Exemplarmente, a sexualidade e a heteronormatividade poderiam figurar de maneira igualmente legítima como dimensão e eixo institucionais modernos em uma leitura foucaultiana, como demonstram os trabalhos de Sedgwick (2007) e Butler (2009). Sua desconsideração no artigo revela apenas a imperícia do autor.

Figura 1 – Dimensões institucionais da modernidade e cânone sociológico polifônico



Fonte: o autor, a partir de Giddens (1991)

3 Outras modernidades e a implosão do cânone

3.1 Harriet Martineau e o eixo institucional do sexismo

Aderindo a Hamlin, Weiss e Brito (2023, p. 29), que propõem “tornar o cânone sociológico mais ‘polifônico’ ao incluir uma série de vozes femininas apagadas da história da disciplina”, opto por destacar a obra de Harriet Martineau (1802-1876), profundamente influente na fase formativa da sociologia europeia.⁹ Em parte, essa reivindicação de incorporação ao cânone poderia ser expandida para muitas intelectuais de grande expressão.¹⁰ Entretanto, a defesa de sua obra como clássica alia pioneirismo, ineditismo e impacto público em um grau singular.

⁹ Sua tradução condensada do *Cours de philosophie positive*, de Auguste Comte, foi publicada em dois volumes em 1853, tendo agradado tanto ao autor que este teria solicitado uma nova versão em francês a partir da edição inglesa (Altschuler, 2014b; Castro, 2022b; Lengermann; Niebrugge, 1998b).

¹⁰ A exemplo de Jane Addams (1860-1935), Charlotte Gilman (1860-1935), Anna Julia Cooper (1858-1964), Ida Wells-Barnett (1862-1931), Marianne Weber (1870-1954), Beatrice Webb (1858-1943) (Daflon; Sorj, 2021; Lengermann; Niebrugge, 1998a), dentre outras.

Em primeiro lugar, a obra de Martineau antecede às das demais candidatas, assim como aos principais trabalhos dos atuais integrantes do cânone – Marx, Durkheim, Weber e Simmel, de modo que as questões teóricas e empíricas por ela colocadas prenunciam muitos dos desenvolvimentos daquilo que só se tornaria propriamente um campo disciplinar a partir dos anos 1880 (Hamlin; Weiss; Brito, 2023), justificando, em parte, seu tratamento como “‘mãe fundadora’ da sociologia” (Altschuler, 2014b, p. 1).

Em segundo lugar, nesta fase pré-constitutiva, suas preocupações e forma de escrita apresentam inegável relevância metodológica (Martineau, 2021), explicitando modos e ferramentas originais de observação e análise, que apenas 57 anos seriam formulados de maneira bem sucedida como um conjunto de procedimentos científicos próprios à sociologia, com Durkheim (2007).

Finalmente, o impacto público de sua obra é comparável e mesmo superior ao dos membros ‘vitalícios’ do cânone. Para Hoecker-Drysdale (2008, p. 57), Martineau “desempenhou um papel significativo ao influenciar a mudança social e política” na Inglaterra vitoriana, incidindo sobre temas tão diversos como a legislação referente à assistência, à propriedade privada e à política de comércio exterior, e como a educação e os direitos individuais, sendo consultada frequentemente por homens públicos “para ajudá-los a oferecer uma posição política particular sobre questões controversas” (Hoecker-Drysdale, 2008, p. 61).

Ademais, o fato de que a autora tenha superado praticamente qualquer outro escritor em vendas na primeira metade dos anos 1830 no Reino Unido (Lengermann; Niebrugge, 1998b) e de que tenha produzido trabalhos empírico (Martineau, 2022) e metodológico (Martineau, 1838) referenciais na formação do pensamento sociológico torna estarrecedor o seu desconhecimento do público contemporâneo leitor de sociologia. Quanto à situação da disciplina no Brasil, o notável esforço de divulgação e discussão da sua obra (Alcântara, 2021; Campos; Daflon, 2023; Castro, 2022b) está longe de remediar o apagamento ao qual permanece submetida.¹¹

11 O trabalho de tradução sistemática de sua obra para a língua portuguesa (Martineau, 2021, 2022) realizado por Fernanda Alcântara, docente da

Considerando mais detidamente suas características, a obra de Martineau reflete uma perspectiva epistemológica que antecipa desenvolvimentos posteriores e diverge consideravelmente de muitas obras clássicas. Assim, parece equivocada qualificá-la como “uma ‘positivista’ que acreditava em leis sociais e na progressiva evolução da sociedade” (Altschuler, 2014b, p. 1). Embora sua admiração pela obra de Comte seja notória e Martineau fosse versada no trabalho de Spencer, sendo, portanto, influenciada por concepções evolucionistas difusas no ambiente intelectual britânico, a exemplo da crença no progresso como “princípio dominante da história humana”, “sua sociologia se distingue por seu esforço para chegar a uma definição compreensiva do que constituiria o aprimoramento nas questões sociais humanas” (Lengermann; Niebrugge, 1998b, p. 29-30).

É nesse sentido que, não obstante a perspectiva empírica sobre a qual sustenta sua reflexão sociológica (Martineau, 2022), a abordagem da autora britânica é explicitamente crítica ao empiricismo ou, em suas próprias palavras, a “[...] especulações empíricas que não dão em nada” (Martineau, 1858, p. 1119) e demarca claramente a diferenciação entre formas de produção de conhecimento típicas do senso comum – leigo ou erudito – e as da ciência ou do “viajante filosófico” (Martineau, 2021, p. 43).

Para a socióloga, a ciência da moral e, posteriormente, “ciência social” ou “Sociologia” (Martineau, 1858, p. 1120), é “[...] a ciência que, de todas as ciências das quais já se abriram aos homens, é, talvez, a menos cultivada, a menos definitiva, a menos comprovada, e a mais difícil em sua aplicação” (Martineau, 1838, p. 3). Assim, observa criticamente a dinâmica que precede¹² a formação de uma “ciência” sistemática sobre o tema da sociedade”, ainda incapaz de “definir seu objeto metodicamente, de determinar o significado de seus conceitos e instrumentos, e de determinar quais são os princípios sobre os quais [ess]a ciência essencialmente se move” (Martineau, 1858, p. 1119).

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), é revelador do contínuo apagamento da autora, sendo fruto de iniciativa pessoal da pesquisadora.

12 Martineau (1858) critica o estágio da “ciência social” britânica na ocasião do 2º. Congresso Anual da National Association for the Promotion of Social Sciences (NAPSS), grupo reformista britânico criado em 1857.

Ao argumentar que “os fatos relacionados à sociedade ainda não foram articulados em uma ciência [...], [dado] que são tão numerosos e suas relações tão complicadas [...]” (Martineau, 1858, p. 1120), a autora se distancia da “física social” comteana, e nem mesmo busca se inspirar em matrizes naturalistas alternativas, a exemplo da biologia no pensamento durkheimiano, se apoiando, antes, no trabalho coletivo e progressivo de aperfeiçoamento teórico e metodológico do próprio campo emergente da sociologia.

Em verdade, a autora reconhece, desde o início, características distintivas da relação entre sujeito e objeto cognoscentes nas ciências sociais, como a impossibilidade da experimentação controlada, a natureza amostral de sua observação e, sobretudo, a impossibilidade da neutralidade plena – ou axiológica, antecipando um tópico que Weber (2006) desenvolveria. Os remédios possíveis correspondem, de modo similar, aos que o sociólogo alemão prescreve, com Martineau advertindo o “viajante filosófico” a interpor o conhecimento teórico e métodos de observação, coleta e análise entre uma base empírica fundamentalmente incompleta e conclusões e generalizações sempre limitadas.

Mais importante, segundo Castro (2022b, p. 15), a reflexão metodológica da autora é caracterizada, antes de tudo, por uma “perspectiva empática e não etnocêntrica”, enquanto Alcântara (2021, p. 15) distingue uma “*tipologia empático relativista*” característica de seu modo de observação dos fenômenos sociais. Nas palavras da socióloga britânica, “o observador deve ter simpatia; e sua simpatia deve ser livre e sem reservas” (Martineau, 1838, p. 40).

A “ênfase na simpatia” remete ao problema da compreensão na “tradição sociológica interpretativa ou weberiana” (Lengermann; Niebrugge, 1998b, p. 34), de modo que a habilidade de se imaginar na situação do outro e, desse modo, acessar parcialmente suas estruturas emocionais e cognitivas constitui o fundamento epistemológico central da sociologia de Martineau, permitindo propriamente compreender os fenômenos sociais.

Consequentemente, a adoção do princípio da liberalidade ou o entendimento da felicidade como objetivo humano final representa, antes, um modo singular de afastamento da normatividade na análise social, em detrimento da adesão a um “princípio

utilitarista”, como sugerem Lengermann e Niebrugge (1998b, p. 34). Ao defender “um princípio trans-societal ou universal pelo qual as morais e os costumes [...] nas sociedades podem e devem ser julgados” (Lengermann; Niebrugge, 1998b, p. 34), a autora rejeita, na verdade, a concepção de maximização na qual se funda a abordagem utilitarista.

Como princípio trans-societal, a felicidade é situada além do nível da análise sociológica, dedicada fundamentalmente às instituições e costumes por meio dos quais esse objetivo genérico e não avaliável é perseguido variada e concretamente. Dessa forma, Martineau busca “[...] comparar o estado atual da sociedade na América com os princípios nos quais ela é declaradamente fundada; testando assim as Instituições, Costumes e Comportamentos por um padrão indiscutível” (Martineau, 1837a, p. iv), relativista e antinormativo.

Assim, o objeto cognoscente das ciências sociais é propriamente a diversidade das práticas, normas e regras apresentada por diferentes sociedades, sendo a busca de “razões para a diferença” (Martineau, 1838, p. 27) observável a sua tarefa por excelência. A ciência social constitui, assim, um empreendimento eminentemente coletivo, dependente da ampliação da quantidade de observações e, sobretudo, de observadores, de maneira a expandir progressivamente suas capacidades de generalização e, por conseguinte, de explicação dos fenômenos sociais.

Nesse sentido, sua rejeição ao empirismo e à unidade metodológica da ciência – ancorada no princípio central de sua sociologia – o relativismo empático – a situa como “uma teórica com proposições de análise relativistas e relacionistas, descolando-a da tradição positivista” (Alcântara, 2021, p. 8) britânica e singularizando seu pensamento no período de emergência da reflexão sociológica.

No que respeita à teoria da modernização singular professada pela autora, “Sociedade na América” (Martineau, 1837a, 1837b, 1837c) constitui obra incontornável. Impulsionada por “forte curiosidade para testemunhar o funcionamento real das instituições republicanas” (Martineau, 1837a, p. v) estadunidenses, a obra identifica o “sistema feudal”, i.e., o conjunto das instituições

econômicas, políticas e sociais baseadas em formas tradicionais de autoridade e dominação – outro paralelo com preocupações weberianas –, que caracterizam os sistemas políticos do Velho Mundo, a traços do mundo pré-moderno.

Dessa maneira, os Estados Unidos da América (EUA) constituiriam, potencialmente, a representação mais bem acabada do “estado oposto da sociedade, que [apenas] começou a ser realizado” (Martineau, 1838, p. 34), isto é, a “república democrática”, o regime político definido pela “igualdade social por meio da qual a totalidade da vida é aberta a todos” (Martineau, 1838, p. 37). A república democrática de massas, “o novo e ‘impossível’¹³ governo” (Martineau, 1837a, p. 3) dos EUA, constituiria, portanto, o apogeu da modernidade, em face do potencial de universalização da igualdade e da liberdade nele contido. Assim, a condição democrática é o princípio moral a partir do qual as instituições, costumes e comportamentos sociais modernos devem ser ‘medidos’, enquanto sua natureza virtual constitui o fundamento da sociologia política da autora

Nesse ponto, Martineau configura uma voz dissonante, desafiando a ideia de que o “momento fundacional” da sociologia seja “decorrente de uma transformação interna da sociedade europeia”, substituindo a Europa pelo Novo Mundo como representação arquetípica da modernidade. A “jovem república” (Martineau, 1837a, p. 19) estadunidense, em potência, rejeita os “resquícios feudais” (Martineau, 1837b, p. 116) da rígida estratificação social europeia, assim como todas as instituições, costumes e comportamentos a ela associadas. Assim, o fator de indução do processo e o centro da teoria da modernização apresentada por Martineau residem no fenômeno democrático¹⁴ e na “capacidade da humanidade para o autogoverno” (Martineau, 1837a, p. 2) que, em sua interpretação, estão diretamente relacionados às condições e destino sociais das mulheres.

13 Tematizado por Tocqueville (2019) em tons bem mais normativos.

14 Agradeço a Tarik Dias Hamdan pela discussão que levou ao aprofundamento deste tópico.

Recentrando o processo de democratização no gênero, Martineau singulariza sua interpretação da modernidade diante do cânone. Atenta às formas assumidas concretamente pelas relações de gênero, a socióloga revela sua expressão ‘em potência’, pondo em xeque ideias de universalidade a respeito da igualdade, da liberdade e da justiça. Cautelosa quanto à promessa modernizante, a autora britânica formula uma crítica sólida, empiricamente amparada, a respeito do estágio do processo de democratização das relações raciais e, especialmente, de gênero, nos EUA.

Nesses termos, sua análise da república democrática estadunidense é pessimista, ancorada funcionalmente na manutenção da escravidão e, sobretudo, na “não existência política das mulheres” (Martineau, 1837a, p. 148). A expressão ‘em ato’ desse regime democrático outorga a corrupção e a demagogia na representação política, assim como o ceticismo e a apatia dos representados, acolhe a parcialidade da imprensa e a manipulação da informação, e promove o ataque à liberdade de pensamento, o uso da violência para fins de controle social e a violação sistemática da lei, particularmente no que respeita à questão racial (Martineau, 1837a).

A abordagem comparativa sistemática de Martineau identifica assim um conflito decisivo entre as formas ideal e real, legal e legítima, da cidadania nos EUA, que solapa o princípio do “consentimento dos governados” (Martineau, 1837a, p. 148) como fundamento da soberania política e, dessa maneira, interdita o próprio processo de modernização. Outrossim, as relações de gênero e o sexismo – a despeito da importância da escravidão e do racismo em seu pensamento – constituem o óbice por excelência da modernização estadunidense.

Ademais, o confinamento do intelecto feminino e os impedimentos para que as mulheres acessem uma educação ampla que transcenda a mera ocupação do tempo e o treinamento social, a conformação do matrimônio e da religião como únicas formas possíveis de ocupação legítima, incidindo diretamente a favor de sua dependência econômica, e a repressão a suas formas de atividade pública (Martineau, 1837a, 1837b, 1837c) constituem expressões de sua inexistência política nos EUA, sendo inconciliáveis com a democracia.

Os princípios morais que guiam a república democrática estadunidense estão, portanto, em flagrante desacordo com a situação efetiva de “metade da raça humana” (Martineau, 1837c, p. 151), sendo a condição de submissão feminina em meados do séc. XIX o principal obstáculo à realização da promessa da modernidade, colocando em xeque o experimento democrático dos EUA.

Mais amplamente, a teoria da modernização de Martineau contém uma concepção de democratização incompleta, passível de superação a partir da desestruturação da opressão racial e, especialmente, de gênero, de modo que a autora partilha da fé iluminista no progresso (Lengermann; Niebrugge, 1998b) que caracteriza a posição canônica. Entretanto, sua obra transcende amplamente a interpretação ortodoxa do processo de modernização, posicionando o gênero no centro da teoria sociológica, e compreendendo as desigualdades associadas como o obstáculo central à realização do projeto moderno.

3.2 William Du Bois e o eixo institucional do racismo

A reivindicação de inclusão da obra de William Du Bois (1868-1963) entre as referências canônicas da disciplina é similar àquela feita para o trabalho de Martineau. A defesa de sua obra como clássica é também associada ao pioneirismo do autor, um intelectual negro de origem trabalhadora, que integrou a primeira geração¹⁵ de sociólogos profissionais nos EUA. Graduado na Fisk University (1888), onde teve o primeiro contato de sua vida com a legislação segregacionista, Du Bois foi também o primeiro afro-americano a se doutorar pela Universidade de Harvard (1895), após um período de dois anos na Universidade de Berlim, Alemanha.

Tendo participado da fase inicial da institucionalização da sociologia estadunidense, Du Bois se beneficiou de um ambiente intelectual amplo no âmbito das ciências sociais e de sua

15 Enquanto Albion W. Small (1854-1926) e Robert E. Park (1864-1944) obtiveram seus títulos de doutorado em sociologia, respectivamente nas universidades de Leipzig (1889) e Heidelberg (1899), Charles Horton Cooley (1864-1929) se doutorou pela Universidade de Michigan em 1894.

especialização progressiva, que conduziria à sociologia¹⁶ (Connell, 2012) e, conseqüentemente, permitiam o desenvolvimento e o intercâmbio de teorias e métodos próprios, ainda virtualmente inexistentes no início da trajetória de Harriet Martineau.

Nesse sentido, sua inclusão no cânone sociológico é sustentada, em primeiro lugar, pela incorporação original em sua obra da escravidão e do colonialismo como temas-chave do processo de modernização. Já em sua tese doutoral, um trabalho monográfico de cunho histórico sobre os esforços para eliminar o tráfico de escravizados nos EUA entre os sécs. XVI e XIX, o autor afirmava que “o tema da supressão do tráfico de escravos [...] [estava] intimamente ligado às questões sobre o seu surgimento, o sistema de escravidão americano e toda a política colonial do século XVIII” (Du Bois, 2014b, p. 2).

Nesse e em outros trabalhos, Du Bois (2014a, 2021) produziu investigações sociológicas profundamente sensíveis ao problema da escala, em suas dimensões analítica e geográfica, distanciando-se de um enquadramento nacionalista-metodológico e do universalismo dele derivado, característicos do cânone.¹⁷ Em paralelo, a centralidade conferida aos fenômenos da escravidão e do colonialismo ampliou de modo significativo o quadro de problemas da teoria da modernização, questionando diretamente a “experiência histórica eurocentrada” (Pinheiro, 2023, p. 19), como Martineau já havia feito, e incorporando explicitamente o problema da diferença global (Connell, 2012).

Em segundo lugar, e também de maneira similar a Martineau, a obra de Du Bois antecipa desenvolvimentos muito posteriores da disciplina, a exemplo do problema da formação e desenvolvimento da identidade, individual e coletiva. A discussão realizada pelo autor acerca da experiência subjetiva “de ser um problema” (Du

16 A representação profissional da área se iniciou com a formação da American Association for the Promotion of Social Science (AAPSS) e da National Social Science Association (NSSA), posteriormente American Social Science Association (ASSA), em 1865 e, da American Sociological Association (ASA), criada em 1905.

17 A obra de Marx é a que menos se presta a essa crítica, adotando explicitamente um enquadramento sistêmico não redutível à escala nacional, a despeito dos diferentes enfoques adotados em trabalhos específicos.

Bois, 2021, p. 21) e, portanto, da percepção da própria diferença, introduz complexidades não claramente identificadas pela abordagem interacionista (Goffman, 1981), apoiada em pressupostos universalistas. Ao focar a criança negra, Du Bois está de acordo que a construção da identidade diz respeito à produção do eu e do outro em interação, mas é também vinculada à estrutura social, se mostrando dependente das posições ocupadas pelo indivíduo e grupo de pertencimento do qual faz parte.

Assim, a percepção da diferença, particular e “global” (Connell, 2012), diz respeito à tomada de consciência do “véu” (Du Bois, 2021, p. 21), isto é, do elemento separador e de uma dicotomia social estruturante no mundo moderno, que condicionam tanto as diferenças intra e intergrupos quanto a ação individual e coletiva. Nesse sentido, a identidade negra é localizada e historicizada em “um mundo que não [...] deixa [o indivíduo] tomar uma verdadeira consciência de si mesmo e que lhe permite ver a si mesmo apenas através da revelação do outro mundo” (Du Bois, 2021, p. 23). Ainda que construído em interação, o *self* é produzido negativamente “pelos olhos dos outros” (Du Bois, 2021, p. 23), produzindo a subordinação da autopercepção à percepção do outro.

Refutando o pressuposto universalista, o autor afro-americano produz uma descrição única e situada da identidade cindida¹⁸ e da “consciência dual” (Du Bois, 2021, p. 23), negra e estadunidense. A dupla consciência é, portanto, a expressão subjetiva de uma estrutura social partida que, como observa o autor, torna a república norte-americana e, por extensão, o projeto moderno, “um escárnio e uma farsa” (Du Bois, 2023, p. 391), tal qual para Martineau.

É possível associar alguns de seus trabalhos mais destacados aos esforços de compreensão do “fenômeno urbano” (Castro, 2022a, p. 58) nos EUA, adensando a reflexão produzida por épitomes da Escola de Chicago¹⁹ e, portanto, à resposta estadunidense

18 Sua obra abre o caminho para a investigação de identidades intersticiais como elementos significativos do mundo moderno e para a opção pela “teorização sobre criouliização, *métissage*, *mestizaje* e hibridéz” que caracterizam o trabalho de Gilroy (2001, p. 35), por exemplo.

19 A colaboração entre Du Bois e Robert Park remonta ao ingresso do último na Universidade de Atlanta em 1907, quando Du Bois ocupava a chefia do

ao desafio da reconstrução do objeto da sociologia como “a diferença social e a desordem social, *dentro da metrópole*” (Connell, 2012, p. 327). Entretanto, a representação “[d]o problema do Negro” (Du Bois, 2023, p. 39) como uma variação do problema geral da integração social de grupos étnicos não faz jus à reflexão apresentada pelo autor em “O Negro da Filadélfia” (Du Bois, 2023).

Para o autor, a situação de “um grande grupo de pessoas – talvez 45 mil, uma cidade dentro de uma cidade – que não se integram completamente ao grupo social maior” (Du Bois, 2023, p. 39) é explicada pela “história e [...] condição peculiares do Negro Americano” (Du Bois, 2023, p. 298). Assim, sua análise da condição negra como problema sociológico é centrada nas relações intergrupos, de modo que a compreensão “[d]as causas removíveis dos *slums* Negros da Filadélfia requer um estudo que vá muito além dos distritos assim denominados – *slum districts*” (Du Bois, 2023, p. 40). Du Bois adota, assim, uma perspectiva estruturalista fundada na raça.

Metodologicamente, “O Negro da Filadélfia” (Du Bois, 2023) é uma obra exemplar, comparável, e mesmo superior, à de Durkheim (2004). O estudo durou 15 meses,²⁰ e fez uso de *surveys* específicos aplicados no domicílio para compreender as características individuais, familiares, habitacionais, ocupacionais e de representação para o Sétimo Distrito na Filadélfia, e *survey* geral para os demais distritos, além de estatísticas e material historiográfico sobre a ocupação territorial e o conflito interracial na cidade. É um dos primeiros exemplos da combinação de procedimentos de coleta e análise com vistas a corrigir “os erros de cada um deles” (Du Bois, 2023, p. 38), sugerindo triangulação metodológica (Olsen, 2004). A consciência do autor da falibilidade do método sociológico e do viés pessoal, assim como sua defesa dos resultados do trabalho como críveis, indica atitude científica relativista insuspeitadamente contemporânea.

departamento. Ambos participaram ativamente de projetos coletivos de pesquisa, em grande medida coordenados por Du Bois, que deram origem a publicações como *Economic Co-operation Among Negro Americans* (Du Bois, 1907) e *The Negro American Family* (Du Bois, 1908), e ajudaram a dar forma à Escola de Sociologia de Atlanta.

20 O estudo se estendeu de agosto de 1896 a dezembro de 1897.

Divergindo dos chamados estudos de comunidade característicos do período, Du Bois analisa a ocupação urbana e a dinâmica populacional a partir de diferentes grupos emigrados, negros e brancos, em uma perspectiva processual, centrada no evento da abolição da escravidão, mas também na Filadélfia como espaço de intersecção dos processos de industrialização, urbanização e racialização nos EUA desde o Fugitive Slave Act de 1820. Em Du Bois, a cidade é entendida como portadora das dinâmicas centrais da modernização norte-americana e mundial.

Assim, na Filadélfia de meados do séc. XIX, “[...] novos métodos de condução dos negócios e da indústria estão [...] por toda parte: a lojinha, o pequeno comerciante, a indústria caseira cederam lugar à loja de departamentos, à empresa organizada e à fábrica” (Du Bois, 2023, p. 70). E, desde então, a competição no mercado de trabalho se convertera em “uma disputa econômica feroz” (Du Bois, 2023, p. 57) e se traduzira em conflito racial entre as camadas populares, impelindo a emigração da população negra entre os anos 1840 e 1850.

Definindo as relações interracialis como unidade analítica, Du Bois demonstra como o “preconceito de cor” (Du Bois, 2023, p. 335) influencia as condições de vida da população negra no mercado de trabalho formal, ‘empurrando’ esse grupo social ao trabalho “autônomo” (Du Bois, 2023, p. 344), mas também no que diz respeito à habitação, à educação, às relações afetivas e ao crime. Nesse sentido, Du Bois antecipa uma concepção racializada da vida social que transcende o estudo de caso apresentado, que determinou as condições de uma luta racial de grandes proporções na sociedade norte-americana, assim como na era moderna.

A despeito dos elementos normativos²¹ presentes em “O Negro da Filadélfia”, o autor desenvolve plenamente sua perspectiva

21 Du Bois louva a existência de uma “aristocracia Negra” (Du Bois, 2023, p. 395) capaz de exercer liderança sobre o conjunto da população negra e chega mesmo a recomendar esforços cooperativos trans-raciais para a realização dos ideais republicanos norte-americanos. Ao longo da obra, intercala análise e admoestações morais, defendendo, por exemplo, que a população negra adote um “espírito de persistência calma e pacífica em sua atitude perante outros cidadãos” (Du Bois, 2023, p. 395).

analítica, explicando o “problema do Negro” (Du Bois, 2023, p. 396) pela conformação de suas oportunidades de vida e trabalho através das relações interraciais²² e, conseqüentemente, responsabilizando a população branca, tanto na dimensão diacrônica (escravidão) quanto na sincrônica (racismo): “É o dever dos brancos detê-la [...]” (Du Bois, 2023, p. 396).

É nesses termos que Du Bois identifica explicitamente o principal obstáculo à emergência e consolidação da modernidade, não mais em âmbito local ou nacional, mas como problema sociológico central de sua teoria da modernização: “O problema do século XX é o problema da linha de cor — a relação entre as raças de homens mais claros e mais escuros na Ásia e na África, nas Américas e nas ilhas do mar” (Du Bois, 2021, p. 35). De maneira simétrica ao enfoque de Martineau, para quem o vetor modernizante remete à equalização das oportunidades entre gêneros, para Du Bois a raça e a racialização conformam o fenômeno crucial e um eixo institucional próprio da modernidade, respectivamente.

Essa ideia é plenamente desenvolvida em “Black Reconstruction in America” (Du Bois, 2014a), obra na qual a raça é integrada ao capital analiticamente, desempenhando papéis-chave no processo de modernização dos EUA, um reflexo da influência marxiana nos escritos de Du Bois. Não obstante, a raça possui precedência analítica e centralidade teórica, conformando os processos de industrialização e urbanização, assim como o próprio capitalismo.

A história moderna norte-americana é paradigmática de sua teoria da modernização, no sentido de que abriu uma janela de oportunidade para a emancipação da população negra, inédita no mundo escravista, durante o período da reconstrução, de 1861 a 1875. Assim, a promulgação da 13ª Emenda à Constituição dos EUA em 1865, i.e., a abolição da escravidão em 1865, que sucede a Guerra Civil Americana (1861-1865), representa “o episódio mais dramático da história dos EUA” (Du Bois, 2014a, p. 1).

22 O paradigma assimilacionista é, portanto, questionado, sendo efetivamente abandonado em obras posteriores (Du Bois, 2021), de modo que a emancipação – e não mais a integração – aparecem já como fusão dos objetivos da liberdade, da educação, do trabalho e do poder político (Du Bois, 2014a).

Retomando a escala analítica já presente em sua tese de doutorado (Du Bois, 2014b), o autor observa que “o trabalho negro tornou-se a pedra basilar não apenas da estrutura social do Sul, mas também da indústria e do comércio do Norte, do sistema fabril inglês, do comércio europeu, da compra e venda à escala mundial [...]” (Du Bois, 2014a, p. 3). Nesse sentido, o trabalhador negro constituía o eixo principal do sistema econômico moderno, conformando o “verdadeiro problema trabalhista moderno” (Du Bois, 2014a, p. 12).

Constituindo o principal fator de indução da fuga de escravizados e da emigração de trabalhadores negros livres do Sul para o Norte, a Guerra Civil Americana solapou as condições econômicas precárias²³ que sustentavam o “Reino do Algodão” e a “dominação imperial branca” (Du Bois, 2014a, p. 5), diretamente dependentes de relações econômicas de tipo colonial, até a Guerra Anglo-Americana de 1812 e, posteriormente, de tipo neocolonial, com a Inglaterra e o Norte dos EUA.

Assim, a capacidade de agência atribuída pelo autor ao subalterno, expressa como recusa ao trabalho escravo, evidenciou um “lento e teimoso motim” (Du Bois, 2014a, p. 71) de cerca de meio milhão de vidas, que arrastaria atrás de si “mais 3,5 milhões” (Du Bois, 2014a, p. 71) de pessoas, estabelecendo condições extraordinárias para o processo de modernização. Não obstante, vista como uma “greve geral”²⁴ capaz de “parar a economia²⁵ do sistema de plantation” (Du Bois, 2014a, p. 60), a transferência da população negra para o Norte entre os anos 1830 e 1860 não foi capaz de unificar a estrutura social norte-americana.

23 A despeito da escravidão constituir “a fonte de imensos lucros” (Du Bois, 2014a, p. 8), para o autor, “era cada vez mais difícil para o proprietário e o arrendatário de escravizados ficar com uma parte grande ou mesmo razoável desses lucros” (Du Bois, 2014a, p. 8), sendo eles “[...] continuamente empurrado[s] a buscar o seu lucro [...] no rebaixamento mais drástico do custo do seu trabalho escravo” (Du Bois, 2014a, p. 8).

24 A centralidade do fenômeno do trabalho, revelada pela significação atribuída à ideia-força de greve, não é fortuita, indicando aproximações importantes com a abordagem marxiana.

25 Adicionalmente, os fugitivos podiam ser mobilizados militarmente, de modo que, “[...] quanto se tornou uma guerra de verdade, [...] eles podiam ser usados como trabalhadores e serviços extremamente necessários pelo exército nortista” (Du Bois, 2014a, p. 56).

O chamado Gabinete dos Libertos, “uma das mais peculiares e interessantes tentativas feitas por uma grande nação para enfrentar seus enormes problemas raciais e sociais” (Du Bois, 2021, p. 35), avançou essa possibilidade, buscando solucionar um “problema trabalhista de enormes dimensões” (Du Bois, 2021, p. 39), o problema da transformação de escravizados em trabalhadores livres. O Gabinete promoveu a formação de vilarejos rurais negros desde 1865, por meio do arrendamento e venda de terras devolutas, e deu origem a uma classe proprietária negra, criando “a oportunidade de estabelecer uma democracia agrária no Sul” (Du Bois, 2014a, p. 60).

Segundo Du Bois (2021, p. 48), o “Gabinete dos Libertos se tornou na prática um governo de homens”, tendo se dedicado eficazmente à “elevação de 4 milhões de escravos a uma posição garantida e autossustentável no corpo político e econômico nacional” a partir de medidas sistemáticas e continuadas de alívio do sofrimento físico, supervisão do trabalho livre, compra e venda de terras, pagamento de indenizações, administração da justiça, financiamento, além do estabelecimento de educação primária gratuita e superior.

A experiência não duraria muito, observando-se a contestação legislativa do caráter devoluto das terras e executiva ao caráter permanente do Gabinete no governo de Andrew Johnson (1865-1869). A contrarrevolução de 1876 ou “a guerra civil no Sul que derrubou a Reconstrução” (Du Bois, 2014a, p. 599) rearticulou então, as condições de operação do par racismo-capitalismo, i.e., os fundamentos de “um esforço determinado para reduzir o trabalho negro, tanto quanto possível, a uma condição de exploração ilimitada e a construir uma nova classe de capitalistas sobre essa base” (Du Bois, 2014a, p. 599).

Segundo Du Bois, o fim da Reconstrução significou primeiramente o desrespeito à lei e uma guerra trabalhista, mas evoluiu rapidamente para uma guerra interracial entre os trabalhadores, de modo que “o trabalhador branco juntou-se ao latifundiário e ao capitalista brancos e subjugou o trabalhador negro através de organizações secretas e do surgimento de uma nova doutrina de ódio racial” (Du Bois, 2014a, p. 599). O controle da população

negra tornava-se central, dependendo de instrumentos estatais, mas principalmente da identificação dos trabalhadores rurais brancos com a elite agrária.

O vínculo entre o racismo e o capitalismo foi atualizado pelo espírito norte-americano da multidão enfurecida e pela sociedade secreta como método da “ditadura da propriedade sobre o trabalho no Sul” (Du Bois, 2014a, p. 607). Desde então, a raça se consolidaria como a chave do apoio dos brancos pobres à elite proprietária, condicionando duplamente a possibilidade da exploração negra e a inviabilidade de um movimento trabalhista no Sul dos EUA.

De maneira congruente, as condições de exercício dessa dominação no Sul somente foram possíveis, Du Bois nota, à medida que

[...] o Sul pressentiu a vontade do Grande Capital, ameaçado pela revolta liberal, pela agitação laboral e pela interferência do Estado, de fazer uma nova aliança com o capital organizado do Sul, se lhe fosse garantido que as tarifas, os bancos e a dívida nacional e, acima de tudo, a nova liberdade das empresas, não seriam objeto de ataques em massa (Du Bois, 2014a, p. 613).

Não coincidentemente, a análise abrange a formação do capitalismo monopolista nos EUA (Baran; Sweezy, 1974) em fins do séc. XIX, focalizando os direitos da pessoa jurídica e a nova era corporativa. Desse modo, “tanto a Décima Quarta como a Décima Quinta Emendas foram [...] tornadas inócuas no que diz respeito aos negros, e a Décima Quarta Emenda, em particular, tornou-se o principal refúgio e baluarte das corporações” (Du Bois, 2014a, p. 618).

As notáveis transformações no ordenamento jurídico norte-americano, em particular a emergência da Suprema Corte como novo poder estatal, refaziam os vínculos entre terra, dinheiro e trabalho (Polanyi, 2021), assim como as condições de subordinação²⁶ de seus agentes: “É significativo que o próprio centro do

26 Para Du Bois, determinantes econômicos induziram o abandono da luta pelos direitos políticos no Sul a partir de 1880, reavivando a casta em um formato moderno, articulando segregação e dominação racial, uma ideologia de superioridade, a exploração econômica e a conversão do negro em reserva de mão de obra excedente, amparadas em linchamentos e na violência racial aberta.

poder capitalista do Norte, que protegia e apoiava o novo monopólio do Grande Capital, se tenha virado e, com o mesmo gesto, libertado a terra e o capital do Sul de qualquer receio de controle por parte da mão de obra negra e branca” (Du Bois, 2014a, p. 617).

Nesse sentido, o abandono de Du Bois de esperanças modernizantes na república democrática norte-americana adquire contornos radicais, com o autor aderindo ao movimento de colonização da Libéria como forma de superação da condição negra. Da integração do negro à emigração, Du Bois havia extraído todo o sentido radical do fato de que “o verdadeiro significado da escravidão nos EUA para todo o seu desenvolvimento social reside na relação final dos escravizados com a democracia” (Du Bois, 2014a, p. 10).

Entretanto, se a relação entre modernidade e igualdade é negativa, a própria natureza da modernidade é maculada. O processo de modernização é, portanto, uma experiência cindida pelo “véu”, sendo o racismo e a modernidade mutuamente constitutivos, de modo que “o problema do século XX é o problema da linha de cor” (Du Bois, 2021, p. 59).

4 A reconstrução do cânone como polifonia: revisitando Marx, Durkheim, Weber e Simmel

A marginalização de Harriet Martineau e William Du Bois e o preterimento de suas obras, assim como de alguns de seus contemporâneos, no processo de reconfiguração da sociologia norte-americana no pós II Guerra Mundial e da difusão de uma concepção canônica particular (Connell, 2012), está intimamente ligada a suas identidades de gênero e racial. Não obstante, argumento que suas concepções do processo de modernização e, conseqüentemente, da própria modernidade, são potencialmente disruptivas e, portanto, tensionam o cânone sociológico a um ponto de ruptura ou transformação estrutural.

Primeiramente, ambos promoveram o deslocamento do lócus moderno, se diferenciando por antever as condições de sua emergência na América, em detrimento da Europa e de sua experiência histórica, central nas obras canônicas (Durkheim, 2008; Marx, 2015a; Simmel, 2005; Weber, 2004a). Essa reespecialização singular da

modernidade torna difícil (Martineau, 2022) ou mesmo impossível (Du Bois, 2014a) sustentar a nação como escala de análise apropriada à sociologia, trazendo o “Império” e as relações coloniais (Connell, 2012) inoportunamente para o palco principal da disciplina.

Em segundo lugar, suas obras tornam insustentável o expurgo parsoniano da “história da sociologia” (Connell, 2012, p. 328), focalizando dolorosamente a gênese – mas também as condições de sustentação – dos processos de estruturação das desigualdades de gênero e racial (Du Bois, 2014a; Martineau, 2022) centrais no mundo norte-americano e, por conseguinte, moderno. Nesse sentido, admiti-los no cânone implica a historicização do problema da “diferença e desordem na metrópole” (Connell, 2012, p. 328), solapando a utopia integrativa ou assimilacionista.

Em particular, as concepções espaciais e temporais presentes na obra de Du Bois ameaçam a unidade do nacionalismo e da sincronicidade metodológicos imputados ao cânone e, consequentemente, às formas prescritas do exercício da sociologia profissional. Em sua análise, o evento histórico da escravidão é determinado pelo tráfico transoceânico (Du Bois, 2014b) e, portanto, transcende a espacialidade nacional. Por sua vez, o entendimento da raça como divisor societário crucial do mundo moderno introduz a processualidade e interdita uma visão ahistórica, também típica da sociologia profissional.

Em sentido diverso, a incorporação de suas obras no cânone²⁷ permitiria revisar determinados tropos comuns na disciplina e, mais importante, favoreceria uma exegese antinormativa de autores canônicos a partir de obras pouco exploradas ou necessariamente negligenciadas. Alguns exemplos da ocultação ou descuido quanto a obras específicas de autores considerados como integrantes vitalícios do cânone bastam para a exposição aqui pretendida, que se concentra no imperialismo e no colonialismo.

Em primeiro lugar, as reflexões weberianas sobre poder e dominação são reconhecidamente associadas ao processo histórico da unificação alemã, concluído em 1871, sob a liderança do Estado

27 Sigo Hamlin, Weiss e Brito (2023, p. 51-52), que mobilizam Flora Tristán e Marianne Weber como “contraponto” aos autores do cânone, revelando sua “relativa cegueira de gênero”.

burocrático prussiano. Entretanto, o ingresso do novo Estado alemão na empresa colonial moderna a partir da Conferência de Berlim (1884-1885) tende a ser cuidadosamente evitado pelo autor e grande parte de seus exegetas, a despeito da nitidez com que o sociólogo alemão concebe a “guerra que as nações travam entre si pela supremacia econômica” (Weber, 2004b, p. 149) e mesmo defende a “luta econômica (*Kampf*) entre as nacionalidades” através de meios como a “expansão ultramarina” (Weber, 2014a, p. 19; 32).

Como ele, Simmel esposou o nacionalismo (Moebius, 2023, p. 22) no contexto das tensões que levariam à I Guerra Mundial em 1914, alinhado à Associação Alemã de Sociologia, que se engajara na justificação do conflito (Moebius, 2023, p. 22). O autor deplora a destruição provocada pela guerra, mas suas preocupações se restringem aos efeitos para a civilização europeia (Freitas, 2016), passando ao largo das tensões coloniais que a precipitaram. Ademais, a considera como um anteparo necessário à retração da cultura sob pressões materialistas (Moebius, 2023, p. 22) e, nesse sentido, a Alemanha deve servir como seu bastião final: “Eu amo a Alemanha e, portanto, desejo que ela viva – que se dane toda a justificação ‘objetiva’ desse desejo proveniente da cultura, ética, história ou sei lá o quê” (Simmel, 1914 apud Moebius, 2023, p. 22).

De maneira espelhada, Durkheim explora as causas da I Guerra Mundial (Durkheim, 1915), buscando identificar um Estado responsável pelo conflito, pergunta para a qual sua resposta é, não surpreendentemente, a Alemanha (Durkheim; Denis, 1915). Entretanto, tais causas permanecem convenientemente próximas, estando circunscritas às relações interestatais na Europa, não obstante as referências esparsas à colonização de Marrocos, instituído como protetorado francês em 1912 (Durkheim; Denis, 1915, p. 11; 59). O silêncio do autor sobre o papel da Argélia²⁸ no conflito é ainda mais instrutivo, tendo em conta a participação de cerca de 20% de sua população masculina ativa nos esforços de guerra franceses (Meynier, 2017, p. 26).

28 Connell (2012, p. 314) registra de maneira similar a desconsideração de Durkheim sobre o tema da colonização da Argélia, não obstante a incorporação exemplar da Cabília como sociedade segmentária – ou pré-moderna – em sua obra.

Diferentemente, o tópicos do colonialismo aparece de modo explícito nos escritos de Marx (2015b), articulando-se especificamente à escravidão em sua análise da Guerra Civil Americana (Marx; Engels, 2022). Embora não rivalize com o capitalismo como eixo matricial, a importância conferida à Guerra e à abolição que a acompanharia demonstra que a análise marxiana dedicou atenção particular ao tema da “diferença global” (Connell, 2012, p. 313). Assim, a ideia de contaminação da república estadunidense pela escravidão (Marx; Engels, 2022, p. 155) antecipa a visão da incompletude (Martineau, 2022) e mesmo da impossibilidade (Du Bois, 2014a) do projeto moderno, conclusões às quais Marx não chegou, contudo.

Nesse sentido, se a conformação consagrada do cânone dependeu fundamentalmente da seleção e exclusão arbitrárias de autoras/es e obras, sua sustentação continua sujeita à propensão da sociologia contemporânea a reiterar suas representações dominantes, favorecendo trabalhos, temas e enfoques centrais, e negligenciando ou ativamente ocultando seus aspectos controvertidos e, em certa medida, mesmo anticientíficos e amorais. De fato, a unicidade almejada da sociologia sempre dependeu de procedimentos de ‘prestidigitação’, tornando amplamente visíveis certas questões e fazendo outras desaparecer.

Em grande medida, esses procedimentos derivam de uma representação utópica ou normativa da própria modernidade, para a qual concorreram obras e autores canônicos efetivamente selecionados ao longo do desenvolvimento da disciplina. Nesse sentido, romper com essa representação em favor de uma compreensão antinormativa do processo de modernização parece constituir uma tarefa central da sociologia; tarefa essa intimamente relacionada à reconstrução polifônica do cânone.

Proclamando o “rompimento completo com o passado” (Kumar, 1997, p. 118), o cânone sociológico (Durkheim, 2008; Marx, 2015a; Simmel, 2005; Weber, 2004a) foi construído sobre o terreno pantanoso de uma “valente afirmação de fé no futuro”²⁹ (Kumar, 1997, p.

29 Já se observou que a obra de Tönnies (1973), pioneira, constitui uma exceção notável ao consenso utópico modernizante, um elemento que ajuda a explicar sua lateralidade, a despeito da contribuição central para a formação do paradigma comunidade-sociedade.

116), equacionando a “era moderna” à condição de “ponto culminante do desenvolvimento humano” (Kumar, 1997, p. 119).

A despeito dos matizes assumidos e das dimensões críticas associadas a essa visão utópica ou iluminista ortodoxa da modernidade, sua convergência promovida em cânone sociológico deve ser diretamente enfrentada. Argumento que tanto a seleção de obras e autores canônicos quanto a exclusão de aspirantes ao cânone pode ser adequadamente compreendida à luz da proximidade e da distância que trabalhos, temas e enfoques guardam em relação a essa visão.

Nesses termos, enquanto as obras e as trajetórias de Durkheim (2008) e Weber (2004a) se prestaram apropriadamente à fé canônica no futuro, ancorada seja em formas de solidariedade de tipo superior, seja em modos de ação racionais e, portanto, eficientes; as de Simmel (2005) e de Marx (2015a), em especial a última, ensejaram conflitos e, principalmente, demandaram esforços determinados de seleção temática e enquadramento normativo, segmentando seus elementos associológicos, em particular no que diz respeito ao último autor.

O processo de recepção de obras e autores no cânone sociológico não poderia ser diferente sob o enquadramento do paradigma comunidade-sociedade como “metanarrativa” (Kumar, 1997, p. 170) iluminista da modernidade, exigindo a supressão de obstáculos tópicos e, especialmente, de desafios frontais à ‘cosmogonia’ sociológica. Se as análises centradas no industrialismo, na racionalização e na urbanização e, em menor medida, no capitalismo podiam ser reguladas através da prática científica disciplinar, aquelas que revelavam os processos de generificação e de racialização do mundo social como igualmente constitutivas da modernidade não poderiam ser comportadas.

A visão cética e, ao curso da investigação, negativa por parte de Martineau (2022) a respeito da situação das relações de gênero e raciais nos EUA, o único contexto em que era possível conceber sua democratização em um mundo imerso em costumes e instituições ‘feudais’, estabelece com clareza a objeção normativa da autora britânica a reconhecer a realidade de um processo de modernização efetivo em curso. Nesse sentido, a obra precursora

de Martineau representava um obstáculo formidável para a instauração da aliança entre teoria sociológica e utopia moderna.

Inicialmente similar à posição de Martineau, i.e., equacionando o racismo prevaletente na sociedade estadunidense à incompletude do projeto modernizador, a perspectiva de Du Bois (2014a) se radicalizaria posteriormente. Nesse sentido, a racialização das relações sociais aparece em sua obra madura como um eixo institucional moderno em sentido pleno, transformando a própria concepção de modernidade do autor. Assim, o mundo moderno foi constituído através de processos-chave como a escravização e é sustentado na subordinação estrutural do contingente negro, sendo a modernidade constitutivamente racista. Mais que uma objeção, a obra de Du Bois representa uma arremetida frontal à utopia sociológica da modernização, constituindo um anteparo antinormativo fundamental à compreensão analítica do mundo moderno.

Nesses termos, as obras de Du Bois, Martineau e muitas outras (Alatas; Sinha, 2023; Altschuler, 2014a; Brotz; Austin, 2017; Castro, 2022a; Daflon; Chaguri, 2023; Daflon; Sorj, 2021; Hunter, 2018; Lengermann; Niebrugge, 1998a) impõem o reconhecimento da pluralidade constitutiva do processo de modernização e do fenômeno moderno. Não o fazer significa condenar a sociologia a um eterno 'trabalho de Sísifo', incapacitando-a de escapar de sua condição de credo secular moderno.

5 Conclusão³⁰

O ensaio discutiu aspectos da formação do cânone sociológico a partir da premissa de que sua conformação histórica e corrente, apoiada nas obras de Durkheim, Marx, Simmel e Weber, é regida por uma concepção utópica da modernidade e dos vetores

30 O autor agradece aos discentes das turmas dos cursos de Teoria Sociológica I do PPGSA (2023) e de Sociologia I da Graduação em Ciências Sociais da UFRJ (1º semestre de 2023), assim como a Cynthia Hamlin, Fernanda Alcântara, Mariana Chaguri, Paulo Sérgio Neves, Raquel Weiss e Verônica Daflon, pela oportunidade de discutir e aprofundar as ideias desenvolvidas neste artigo. O autor expressa, ainda, sua gratidão a um(a) parecerista anônimo(a) e à equipe editorial da revista *Tensões Mundiais*, bem como às agências de fomento CNPq e FAPERJ, pelo apoio na realização da pesquisa que sustenta este trabalho.

institucionais que a determinaram, o industrialismo, o capitalismo, a urbanização e a racionalização, respectivamente.

A utopia modernizante sociológica evitou, consistentemente, a incorporação de obras e autoras/es que questionassem sua cosmovisão, reafirmando continuamente a marginalidade dos temas sobre os quais erigiram suas respectivas teorias da modernização. Nesse sentido, foram exploradas as obras de Harriet Martineau e de William Du Bois como exemplos de uma tradição sociológica heterodoxa ainda mal conhecida, em particular no contexto brasileiro.

Essa tradição desafia frontalmente a representação iluminista da modernidade e, especificamente quanto às obras de Martineau e Du Bois, colocou no centro da análise sociológica os problemas da generificação e da racialização das relações sociais, reconhecendo-os como questões disciplinares formativas.

Contemporaneamente, essa tradição desafia a sociologia a superar seus limites normativos, reconsiderando à luz de um cânone ampliado e essencialmente polifônico, a reverberação entre vozes antigas e 'novas', cujo potencial transformador permanece inexplorado, empreendimento apenas indicado nesse trabalho.

Finalmente, preocupado com a reconstrução polifônica do cânone sociológico, o ensaio está fortemente ancorado e, portanto, limitado à seleção – e exclusão, obviamente – de obras passíveis de serem tratadas como clássicas. Assim, o modelo de cânone polifônico que propõe, assim como as dimensões institucionais da modernidade que o constituem, devem permanecer em aberto, com vistas à sua superação e reconstrução contínuas.

Sob essa condição, fenômenos e processos previamente negligenciados devem interagir com a representação disciplinar construída sobre a modernidade, revelando sua multidimensionalidade e desconstruindo os compromissos de uma ciência-credo, cujas ferramentas teórico-metodológicas e enfoques empíricos permanecem indissociavelmente imbricados tanto na revelação quanto no ocultamento da realidade social.

REFERÊNCIAS

ALATAS, S. F.; SINHA, V. **A teoria sociológica para além do cânone**. Rio de Janeiro: Editora Funilária, 2023.

ALCÂNTARA, F. H. C. O nascimento da observação social sistemática com Harriet Martineau. **Teoria e Cultura**, v. 17, n. 1, 31 mai. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.34019/2318-101X.2022.v17.35645>>. Acesso em 15 mai. 2024.

ALCÂNTARA, F. H. C. Apresentação à 1a. edição brasileira. In: MARTINEAU, H. (Ed.). **Como observar**: morais e costumes. Governador Valadares: Fernanda H. C. Alcântara Editora, 2021.

ALTSCHULER, R. (ed.). **Seminal Sociological Writings, v. 2**: From Harriet Martineau to W. E. B. Du Bois. Los Angeles: Gordian Knot Books, 2014a.

ALTSCHULER, R. (ed.). Harriet Martineau: 1802-1876. In: **Seminal Sociological Writings, v. 2**: From Harriet Martineau to W. E. B. Du Bois. *Seminal Sociological Writings: An Anthology of Groundbreaking Works that Created the Science of Sociology*. Los Angeles: Gordian Knot Books, 2014b, p. 1-8.

BARAN, P.; SWEEZY, P. M. **Capitalismo monopolista**: ensaio sobre a ordem economica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BOND, N. Ferdinand Tönnies and Georg Simmel. In: ADAIR-TOTTEFF, C. (ed.). **The Anthem Companion to Ferdinand Tönnies**. *Anthem Companions to Sociology*. [s.l.] Anthem Press, 2016. p. 33-57.

BOND, N. Ferdinand Tönnies and Max Weber. **Max Weber Studies**, v. 12, n. 1, p. 25-57, 2012. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/24579987>>. Acesso em 15 mai. 2024.

BROTZ, H.; AUSTIN, B. W. **African-American Social and Political Thought**: 1850-1920. [s.l.] Taylor & Francis, 2017.

BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 19, p. 95-126, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312009000100006>>. Acesso em 8 abr. 2024.

CAMPOS, L. R.; DAFLON, V. T. Harriet Martineau: circulação e influência no debate público na primeira metade do século XIX. **Sociologias**, v. 24, p. 86-115, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18070337-125394>> Acesso em 12 abr. 2024.

CASTRO, C. (ed.). **Além do cânone**: para ampliar e diversificar as ciências sociais. [s.l.] Editora FGV, 2022a.

CASTRO, C. (ed.). Harriet Martineau, fundadora das ciências sociais. In: **Além do cânone**: para ampliar e diversificar as ciências sociais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2022b. p. 13-16.

CONNELL, R. O Império e a criação de uma ciência social. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 2, n. 2, p. 309-336, 2012. Disponível em: <<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/85>> Acesso em 4 abr. 2024.

DAFLON, V. T.; CHAGURI, M. M. Mulheres na Teoria Social: presente e passado para uma sociologia plural. **Sociologias**, v. 24, p. 16-24, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18070337-129026>>. Acesso em 12 abr. 2024.

DAFLON, V. T.; SORJ, B. **Clássicas do pensamento social**: Mulheres e feminismos no século XIX. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

DE OLIVEIRA, L. A. Teoria social e desafios epistemológicos na geopolítica do conhecimento. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 12, n. 24, p. 448-476, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.14295/rbhcs.v12i24.11339>> Acesso em 20 abr. 2024.

TOCQUEVILLE, A de. **A Democracia na América** – Edição Integral. [s.l.] Edipro, 2019.

DESAI, R. Commodified money and crustacean nations. In: DESAI, R.; POLANYI LEVITT, K. (eds.). **Karl Polanyi and twenty-first-century capitalism**. Manchester: Manchester University Press, 2020. p. 78-101.

DU BOIS, W. E. B. **O Negro da Filadélfia**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2023.

DU BOIS, W. E. B. **As almas do povo negro**. São Paulo: Veneta, 2021.

DU BOIS, W. E. B. **Black Reconstruction in America**: An Essay Toward a History of the Part Which Black Folk Played in the Attempt to Reconstruct Democracy in America, 1860-1880. New York: Oxford University Press, 2014a.

DU BOIS, W. E. B. **Suppression of the African Slave-Trade to the United States of America**: 1638-1870. [s.l.] Dover Publications, 2014b.

DU BOIS, W. E. B. (ed.). **The Negro American Family**. Atlanta: The Atlanta University Publications, 1908.

DU BOIS, W. E. B. (ed.). **Economic Co-operation among Negro Americans**. Atlanta: The Atlanta University Publications, 1907.

DURKHEIM, E. Communauté et société selon Tönnies. **Sociologie**, n. 2, v. 4, 2013. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/sociologie/1820>>. Acesso em 8 mar. 2024.

DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DURKHEIM, É. **O suicídio**: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DURKHEIM, É. **"Germany Above All"**: German mentality and war. Paris: Armand Colin, 1915.

DURKHEIM, É.; DENIS. **Who wanted war?** The origin of the war according to diplomatic documents. Paris: Armand Colin, 1915.

FREEMAN, J. B. O comunismo é o poder soviético mais a eletrificação de todo o país. In: **Mastodontes**: a história da fábrica e a construção do mundo moderno. São Paulo: Todavia, 2019. p. 179-230.

FREITAS, R. F. Sobre Simmel e a guerra: escritos na imprensa alemã. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, v. 23, n. 3, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1980-3729.2016.3.23336>>. Acesso em 17 jun. 2024.

GIDDENS, A. As dimensões institucionais da modernidade. In: **As consequências da modernidade**. São Paulo: EdUNESP, 1991. p. 61-82.

GILROY, P. **O atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. São Paulo; Rio de Janeiro: Ed. 34; UCAM, 2001.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. [s.l.] LTC, 1981.

HAMLIN, C. L.; WEISS, R. A.; BRITO, S. M. Por uma sociologia polifônica: introduzindo vozes femininas no cânone sociológico. **Sociologias**, v. 24, p. 26-59, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18070337-125407-PT>>. Acesso em 12 abr. 2024.

HOECKER-DRYSDALE, S. Harriet Martineau. In: RITZER, G. (ed.). **The Blackwell Companion to Major Classical Social Theorists**. Wiley Blackwell Companions to Sociology. [s.l.] Wiley, 2008. p. 41-68.

HUNTER, M. A. **The New Black Sociologists**: Historical and Contemporary Perspectives. [s.l.] Taylor & Francis, 2018.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

KUMAR, K. **Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna**. Petrópolis: Jorge Zahar, 1997.

KUMAR, K. Modernidade. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (eds.). **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Petrópolis: Zahar, 1996. p. 473-474.

KVISTAD, G. **The Rise and Demise of German Statism: Loyalty and Political Membership**. [s.l.] Berghahn Books, 1999.

LENGERMANN, P. M.; NIEBRUGGE, G. **The Women Founders: Sociology and Social Theory, 1830-1930 – a Text/Reader**. Long Grove, Illinois: Waveland Press, 1998a.

LENGERMANN, P. M.; NIEBRUGGE, G. Harriet Martineau (1802-1876): the beginnings of a science of society. In: **The Women Founders: Sociology and Social Theory, 1830-1930 – a Text/Reader**. Long Grove, Illinois: Waveland Press, 1998b. p. 23-63.

MARTINEAU, H. **Sociedade na América - Volume I: Política**. Governador Valadares: Fernanda H. C. Alcântara Editora, 2022.

MARTINEAU, H. **Como observar: morais e costumes**. Governador Valadares: Fernanda H. C. Alcântara Editora, 2021.

MARTINEAU, H. What is “social science”? **The Spectator**, n. 31, p. 1119-1120, 1858.

MARTINEAU, H. **Society in America: Vol. 1**. London: Saunders and Otley, 1837a.

MARTINEAU, H. **Society in America: Vol. 2**. London: Saunders and Otley, 1837b.

MARTINEAU, H. **Society in America: Vol. 3**. London: Saunders and Otley, 1837c.

MARTINEAU, H. **How to observe - Morals and manners**. London: Charles Knight & Co., 1838.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015a.

MARX, K. A teoria moderna da colonização. In: **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015b. p. 295-302. MARX, K.; ENGELS, F. **A guerra civil dos Estados Unidos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

MESURE, S. Durkheim et Tönnies: regards croisés sur la société et sur sa connaissance. **Sociologie**, v. 4, n. 2, p. 201-211, 2013. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/sociologie/1810>>. Acesso em 24 mar. 2024.

MEYNIER, G. Algerians in the French army, 1914-1918: From military integration to the dawn of Algerian patriotism. In: BOUGAREL, X.; BRANCHE, R.; DRIEU, C. (eds.). **Combatants of Muslim origin in European armies in the twentieth century**: Far from Jihad. London: Bloomsbury Publishing, 2017. p. 25-45.

MOEBIUS, S. Georg Simmel's political thought: Socialism and Nietzschean aristocracy. **Journal of Classical Sociology**, v. 23, n. 1, p. 20-62, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1468795X211053>>. Acesso em 23 mar. 2024.

OLSEN, W. Triangulation in social research: qualitative and quantitative methods can really be mixed. In: HOLBORN, M. (ed.) **Developments in sociology**. London: Causeway Press, 2004. p. 3-30.

PINHEIRO, C. Dos limites da crítica epistemológica à sociologia como práxis. In: **A teoria sociológica para além do cânone**. Rio de Janeiro: Editora Funilária, 2023. p. 11-33.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, p. 19-54, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000100003>>. Acesso em 16 jan. 2024.

SILVÉRIO, V. R.; DOS SANTOS, H. E.; DA COSTA, F. O. Racismo acadêmico e formação das Ciências Sociais na América: W. E. B. Du Bois e a interseccionalidade entre ciência e política. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 12, n. 32, p. 333-366, 2020. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/891>>. Acesso em 22 jan. 2024.

SIMMEL, G. **The Philosophy of Money**. [s.l.] Routledge, 2011.

SIMMEL, G. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). **Mana**, v. 11, p. 577-591, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-93132005000200010>>. Acesso em 15 mar. 2024.

SZTOMPKA, P. **A sociologia da mudança social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TÖNNIES, F. Comunidade e sociedade como entidades típico-ideais. **Comunidade e sociedade**. São Paulo: Nacional, v. 1, p. 96-116, 1973.

WAGNER, P. **A sociology of modernity**: liberty and discipline. 2. ed. New York: Taylor & Francis, 2003.

WEBER, M. O Estado-nação e a política econômica. In: **Escritos Políticos**. Clássicos Cambridge. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014a, p. 3-36.

WEBER, M. Parlamento e governo na Alemanha reorganizada. Sobre a crítica política do funcionalismo e do partidarismo. In: **Escritos Políticos**. Clássicos Cambridge. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014b. p. 167-342.

WEBER, M. **A "Objetividade" do Conhecimento nas Ciências Sociais**. São Paulo: Ática, 2006.

WEBER, M. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2004a.

WEBER, M. **A bolsa**. Lisboa: Relógio D'Água, 2004b.